



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 066/2015

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Câmara a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre a problemática do lixão localizado na localidade de Boa Vista, devendo serem convidados as seguintes autoridades e segmentos: Secretários de Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, Presidente da Associação dos Catadores e respectivos trabalhadores, Representante da Cáritas Diocesana, Pároco de nossa Cidade, bem como os moradores das comunidades de Boa Vista, Boa Esperança e Aldeia Velha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de agosto de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 066/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência após ouvido o plenário, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre a problemática do lixão localizado na localidade de Boa Vista, devendo serem convidados as seguintes autoridades e segmentos: Secretários de Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, Presidente da Associação dos Catadores e respectivos trabalhadores, Representante da Cáritas Diocesana, Pároco de nossa Cidade, bem como os moradores das comunidades de Boa Vista, Boa Esperança e Aldeia Velha.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/08/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente